



(*) 4ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS CARENTES PARA O PROGRAMA HABITACIONAL SC MAIS MORADIA – ANCHIETA/SC.

O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. IVAN JOSÉ CANCI, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 sofreu alteração, no que pertine aos critérios para inscrição no programa, processo de seleção e calendário simplificado, a saber:

ONDE SE LIA:

02. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever no Programa Habitacional SC MAIS MORADIA, as famílias que atendam aos critérios abaixo:

- a)** Famílias que recebam no máximo até 03 (três) salários mínimos, sendo considerados os rendimentos de todos os membros da família;
- b)** Famílias que residam no município de Anchieta/SC, por período não inferior a 05 (cinco) anos, anteriores a data da publicação do presente edital, cuja comprovação se dará mediante a apresentação dos documentos solicitados, conforme Anexo I; do presente edital;

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção e classificação serão analisados e julgados por Comissão Especial, designada exclusivamente para esse fim, a qual deverá atentar-se ao seguinte:

- d)** Durante o período de impugnação de que trata a alínea “c”, será instituído um ponto de atendimento junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Vereador Gerelado Garlet nº 59, próximo a Câmara Municipal de Vereadores, para esclarecimento de dúvidas, formalização de denúncias e contestações relacionadas ao programa habitacional, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h. As denúncias e contestações deverão ser apresentadas de maneira escrita e assinada pelo denunciante conforme anexo III.

8. DOS PRAZOS

8.1 Calendário simplificado elencando as etapas e os prazos a serem seguidos pelas candidatas:



Data	Etapa
22 de agosto de 2023.	Publicação do edital
22 a 25 de agosto de 2023.	Impugnação do edital
01 de setembro de 2023 até o dia 20 de outubro de 2023.	Prazo para inscrição
04 a 13 de dezembro de 2023	Análise documental das inscrições
15 de dezembro de 2023	Publicação da relação das candidatas inscritas, deferidas e indeferidas/desclassificadas
18 a 22 de dezembro de 2023	Prazo para interposição de recurso à candidata inabilitada/desclassificada
10 de janeiro de 2024	Publicação do resultado dos recursos interpostos pelas candidatas
11 a 16 de janeiro de 2024	Prazo para impugnação da população em geral
26 de fevereiro de 2024	Divulgação e publicação de resultado final

PASSA-SE A LER:

02. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever no Programa Habitacional SC MAIS MORADIA, as famílias que atendam aos critérios abaixo:

a) Famílias que residam no município de Anchieta/SC, por período de no mínimo 05 (cinco) anos, consecutivos ou não, anteriores a data da publicação do presente edital, cuja comprovação se dará mediante a apresentação dos documentos solicitados, conforme Anexo I; do presente edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção e classificação serão analisados e julgados por Comissão Especial, designada exclusivamente para esse fim, a qual deverá atentar-se ao seguinte:

d) Durante o período de impugnação de que trata a alínea “c”, será instituído um ponto de atendimento junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Vereador Geraldo Garlet nº 59, próximo a Câmara Municipal de Vereadores, para esclarecimento de dúvidas, formalização de denúncias e contestações relacionadas ao



programa habitacional, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h. As denúncias e contestações deverão ser apresentadas de maneira escrita e assinada pelo denunciante conforme anexo V.

8. DOS PRAZOS

8.1 Calendário simplificado elencando as etapas e os prazos a serem seguidos pelas candidatas:

Data	Etapa
22 de agosto de 2023.	Publicação do edital
22 a 25 de agosto de 2023.	Impugnação do edital
01 de setembro de 2023 até o dia 20 de outubro de 2023.	Prazo para inscrição
<i>04 a 13 de dezembro de 2023</i>	<i>Análise documental das inscrições</i>
<i>15 de dezembro de 2023</i>	<i>Publicação da relação das candidatas inscritas, deferidas e indeferidas/desclassificadas</i>
<i>18 a 22 de dezembro de 2023</i>	<i>Prazo para interposição de recurso à candidata inabilitada/desclassificada</i>
<i>10 de janeiro de 2024</i>	<i>Publicação do resultado dos recursos interpostos pelas candidatas</i>
<i>11 a 16 de janeiro de 2024</i>	<i>Prazo para impugnação da população em geral</i>
<i>26 de fevereiro de 2024</i>	<i>Divulgação e publicação de resultado final</i>
<i>26 de fevereiro a 01 de março de 2024</i>	<i>Período de impugnação</i>
<i>04 de março de 2024</i>	<i>Homologação pelo Chefe do Poder Executivo</i>

Anchieta – SC, 24 de janeiro de 2024.

EDGAR JOSÉ BENETTI

Prefeito Municipal em Exercício

CARLA MARINA TREMARIN

Secretária Municipal de Assistência Social

GESSIANE TRENTIN

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

